



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.191, DE 26 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS OUTUBRO/2022 (01º E 02º TURNO).

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa por ter estado a disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de Outubro de 2022 (01º e 02º turno), conforme abaixo:

| Matrícula | Servidor | Dia |
|-----------|------------------------|-------------------------|
| 484291 | CLEONE SCHERER RIBEIRO | 25/05/2026 À 28/05/2026 |

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.04.2012.

Em 26/05 /2026.